



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

ATO DECISÓRIO Nº 7/2019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Superior Acadêmico- CONSEA

Assunto: Proposta de regulamento para a Graduação na UNIR

Relator: conselheiro Alisson Dioni Gomes

Parecer originário: 24/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Relatora de vista: Walterlina Barbosa Brasil

Parecer de vista: 5/2019/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Relator de vista: José Juliano Cedaro

Parecer de vista: 4/2019/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Decisão:

Na 101ª sessão ordinária, em 27/08/2019, o Pleno aprovou os pareceres de vista 4/2019/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR e 5/2019/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, os quais são favoráveis ao arquivamento da matéria.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 06/09/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219422** e o código CRC **418079C7**.